ATA002 Reunião do Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas

DATA: 30/julho/2018 TERÇA
HORA: das 14 ás 15:30h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Londrina R. Mar Vermelho, 35

LEI Nº 12.467, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016; Cria o Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais e dá outras providências.

Art. 7º O Comitê de Articulação de Práticas Restaurativas é o órgão superior de planejamento do Programa Municipal de Práticas Restaurativas, sendo responsável pela articulação, capacitação, acompanhamento, avaliação e supervisão dos procedimentos restaurativos realizados no âmbito do Município de Londrina, e será composto pelos seguintes representantes:
I. um representante do Conselho Municipal da Cultura de Paz – COMPAZ;
II. um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;
III. um representante do Conselho Municipal de Educação – CMEL;
IV. um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;
V. um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
VI. um representante do Poder Judiciário; e
VII. um representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, ou outra que vier a substituí-la.

Estavam presentes à reunião Luciani Cristina Coutinho Louza da Secretaria Municipal de Educação, Luis Claudio Galhardi e Maria Aparecida Prandini Pereira do COMPAZ, Claudia Catafesta do Tribunal de Justiça do Paraná, Simone do Conselho Municipal de Educação

Pauta Proposta:

- Relato sobre a visita de membros do comitê ao CMDCA Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
- Lançamento do Londrina Pazeando: “A Importância do Círculo de Construção de Paz nas Escolas. - Justiça Restaurativa e Paz ODS 16”
- 2° WORKSHOP: O caminhar restaurativo em Londrina: Experiências das Escolas Municipais após a implementação do Lei, desafios e novas possibilidades

Luis Claudio relatou sobre a visita de membros do Comitê ao CMDCA Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Na oportunidade foi apresentado o Fórum Desenvolve Londrina, pela Rafaela Vieira Marino. O que é o Fórum como funciona e principalmente o Estudo “O Adolescente em Conflito com a Lei produzido em 2011” (estudo em PDF no site http://www.forumdesenvolvelondrina.org) sendo inclusive na oportunidade distribuído 60 exemplares o estudo aos membros do CMDCA e também a revista do Fórum “Caminhos para o Futuro” (em anexo a esta ata páginas 34 e 35) onde se relata a criação do NAIA Núcleo de Ações Integradas de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei, que posteriormente apoiou a criação do Núcleo de Articulação para Implantação da Justiça Restaurativa em Londrina e que se chegou a Lei Municipal 12.467, sendo o Comitê agora um articulador de novas ações e iniciativas nesta área. O CMDCA fez alguns pedidos de esclarecimento que foram esclarecidos, por Luis Claudio, Rafaela e Rejane.

Lançamento do Londrina Pazeando: “A Importância do Círculo de Construção de Paz nas Escolas. - Justiça Restaurativa e Paz ODS 16”. Luis Claudio e Cidinha trouxeram e leram incluísse alguns relatos de escolas e redações alunos tratando do tema da JR. O Livros será lançado no dia 24 de setembro de 2018 no Centro Cívico de Londrina. É o terceiro ano que o tema é foco no trabalho do COMPAZ, pois o clhelho da paz acredita muito no método de trabalho de Justiça Restaurativa e se emprenha em popularizar e disseminar esta informçao.

2° WORKSHOP: O caminhar restaurativo em Londrina: Experiências das Escolas Municipais após a implementação do Lei, desafios e novas possibilidades. Claudia Catafesta propôs a realização do segundo workshop para o dia 24/setembro/2018 data em que já tem uma reserva previas na OAB. A proposta dela (e todos do comitê) é que este ano seja focado “no que as Escolas Municipais tem realizado” levando em conta as formações recebidas pelos seus professores e os princípios que a Lei sugere. Ainda a proposta é que seja uma manha ou uma tarde (um período) e que esteja na programação da Secretaria Municipal de Educação e não como uma atividade voluntaria das Escolas, tanto as que vão apresentar como as que vão em busca de aprender com as que tiveram as primeiras iniciativas. Também foi sugerido por Simone que um evento de “formação”, que tem outra data, possa ser aproveitado. Claudia que fez a reserva na OAB, caso a data seja alterada e ou outro local se apresente poderá cancelar a reserva. Todos os presentes se disponibilizaram para ajudar junto com a Secretaria de Educacao o evento

Assim sem mais nada a tratar, eu Luis Claudio Galhardi redigi esta ata e que na próxima reunião do comitê será assinada e ratifica

ANEXO

POLÍTICAS PÚBLICAS

O ADOLESCENTE E
CONFLITO COM A L

É imperativa a implantação de educação de qualidade e capacitaçã

A falta de integração e de interlocução das políticas públicas é uma das causas da ineficiência das ações de atendimento à crianças e adolescentes. Isto ficou evidente no estudo O adolescente em Conflito com a Lei, assunto do Fórum no ano de 2011.

Dados colhidos no estudo apontam para a necessidade de priorizar o atendimento de crianças e adolescentes. "Deve haver uma inversão nessas prioridades. A sociedade deve investir na formação das pessoas dessa faixa etária para que tenham garantia de uma vida digna", diz a advogada Regiane de Oliveira Andreola Rigon, uma das participantes do estudo.

A desestruturação familiar foi indicada como uma das principais causas do envolvimento de crianças e adolescentes em atos infracionais. "Em muitos casos as pessoas não vem sendo formadas com noções mínimas de valores", avalia, lembrando que a situação atinge todas as classes sociais.

De acordo com a advogada, falta acolhimento às crianças e adolescentes também no sistema educacional. "O acesso à educação de qualidade e a uma boa formação é uma questão humanitária e constitucional, que não vem sendo respeitada", diz. Para Regiane, a criança e o adolescente que não são acolhidos pela sociedade por meio das políticas públicas acabam sendo "acolhidos" por grupos ou pessoas nocivos.

É imperativa a implantação de educação de qualidade e capacitação, na opinião de Regiane Rigon. "Capacitadas, essas pessoas poderão conseguir trabalho quando for oportuno", afirma. A redução da maioridade penal, que com frequência surge em discussões e debates, não aparece no estudo do Fórum como solução para a diminuição de casos de envolvimento dos adolescentes em atos infracionais.

REESTRUTURAÇÃO FAMILIAR

O Fórum também propõe ações como programas de reestruturação familiar por meio de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes em situação de risco, envolvendo pais e familiares. Também aponta a necessidade de fortalecer a unidade familiar por meio do apoio das entidades comunitárias (igrejas e demais instituições) com o objetivo de aproximar pais e filhos para que se estabeleçam relações familiares.

O estudo propõe ainda universalizar a Educação Fundamental de tempo integral até os 14 anos pelas escolas públicas, com ofertas de atividades esportivas, artísticas, línguas e informática, começando pelas áreas de maior risco social.

O Fórum recomenda ainda a revisão do papel da escola quanto à transmissão de valores, incluindo atividades educativas de natureza transversais, como: ética, valores humanos, cidadania, afetividades. Também indica como prioridade investir em educação profissionalizante, além de valorizar os professores da educação básica, bem como capacitá-los para a mediação de conflitos.

Regiane Rigon

DIREITOS DA CRIANÇA

Uma das propostas acabou concretizada com a criação de u de Direitos da Criança e Adolescente. O grupo reúne repres Fórum Desenvolve Londrina, Conselho Municipal dos Direitos Adolescente, Secretarias de Assistência Social e Educação, pro da Vara da Infância e Juventude.

Conforme dados apresentados ao Fórum pelos palestrantes c presentativos das mais diversas instituições, os adolescentes fo quanto ao nível de escolaridade, renda familiar, procedência, at trabalho, situação habitacional e medidas socioeducativas, ent

A pesquisa constatou que 40% tinham até a 5ª série; 30% até a até a 6ª, 10% até a 7ª, 5% até a 2ª e outros 5% não informar deles frequentavam a escola ao ser preso.Vinte e cinco por cen centes viviam em família com renda de 0 a R$ 100,00.

Dos atos infracionais, 40% haviam cometido roubo; 10%, homic de drogas; 10%, tentativa de homicídio; e 20% haviam sido flagra de arma. A pesquisa constatou também que 25% deles nunca ha medida socioeducativa antes da privação de liberdade; 45% t por liberdade assistida, 10%, a prestação de serviços à comunid liberdade; 5% tinham recebido advertência; e 10% não informa

Quarenta e cinco por cento dos adolescentes haviam desem lho formal, outros 45% trabalho informal e 10% outras atividad

UM NUCLEO DE AÇÕES INTEGRADAS

O Núcleo de Ações Integradas de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei (NAIA) surgiu no início do ano de 2012, através da proposta realizada pelo Fórum Desenvolve Londrina, no estudo "O Adolescente em Conflito com a Lei."

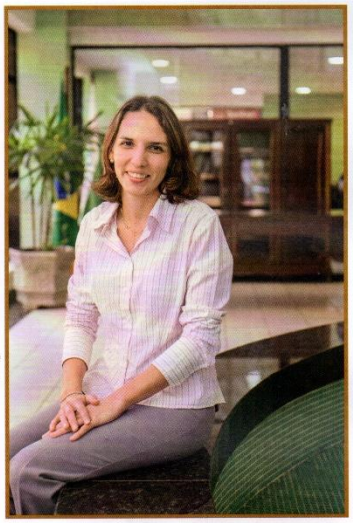

"O Fórum tem como prática fomentar a criação de grupos de trabalho ou núcleos de cada tema estudado anualmente para dar continuidade e acompanhar a concretização das ações e sugestões apresentadas. Assim, a subseção da OAB/Londrina, através da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou o trabalho junto à sociedade civil organizada e órgãos públicos, Judiciário e Ministério Público. Após uma oficina promovida pelo Sebrae, formou-se o NAIA. O Núcleo busca promover ações integradas envolvendo as políticas públicas, serviços não governamentais e sociedade civil, priorizando educação, profissionalização e trabalho, através de atividades que atendam as especificidades do adolescente em confli-

to com a lei, assim como fortalecimento da família sando a redução do ato infracional e sua reincidên Na contemporaneidade, é notável o desenvolvim to municipal em vários aspectos e, junto às polít públicas, verificamos progressos na área da crian do adolescente. A realidade é dinâmica, composta complexos e realizada junto a um processo histó onde os homens caminham na direção de melh condições de vida e de desenvolvimento. Assim se cessam os direitos relativos à infância e a juvent em nosso país."

Rejane Romagnoli Tavares Aragão, membro do NA